



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 18/92 - REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos quatro dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e dois, às
2 dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, na Sala de
3 Sessões da Câmara Municipal, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cinco, de
4 Julho, duzentos e dois, os seguintes Senhores Vereadores: PMDB: José Maurício
5 Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL: Francisco Ber
6 nardo Mezzomo, Henri Perin, Erni João Zatti e Bruno Maróstica; PTB: Nestor Ma
7 gon; PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Observada a existência de quorum o Senhor
8 Presidente sob a Proteção de Deus, iniciou a sessão. de imediato solicitou à
9 secretária leitura da ata de nº 17/92 que logo após foi posta em votação. No
10 uso da palavra o Vereador Oldemar Carlos Palharini esclareceu que o comentá-
11 rio registrado às linha 11 e 12, referindo-se ao Senhor Egydio Chiarello, ex-
12 feito, foi dito pelo Senhor Virgílio Invernizzi. O Vereador José Maurício
13 Rodrigues lembrou que na sessão posterior o Senhor Antenor Fincatto afirmou
14 que o Prefeito municipal na época não era o Senhor Egydio Chiarello. O Vere-
15 dor Erni Zatti informou e solicitou a inclusão na ata da modificação feita no
16 organograma da Secretaria Municipal da Agricultura, em sessão passada, onde
17 o proposto eram quatro divisões e após os estudos e aprovação dos Senhores
18 Vereadores a Secretaria da Agricultura permaneceu somente com duas divisões:
19 1-Divisão de Agropecuária; 2-Divisão da patrulha Agrícola e Associações Comu-
20 nitárias Rurais. Não havendo mais adendos a ata foi aprovada por unanimidade.
21 A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura do ofício nº 124/92 do Po-
22 der Executivo encaminhando os seguintes projetos de Lei: 1) Disposição sobre o par-
23 celamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unida-
24 des autônomas constituídas por duas ou mais edificações destinadas à Habita-
25 ção Unifamiliar ou coletiva, e dá outras providências; 2) Autoriza o Poder Exe-
26 cutivo a celebrar convênio com a Empresa Perdigão S/A, para uso do carro-tan-
27 que de combate a incêndios; 3) Nos termos da Lei Municipal nº 956/89 institui
28 o emprego de tesoureiro no quadro de servidores do Município; 4) Autoriza o Po-
29 der Executivo a firmar acordo de parcelamento da dívida para com o Instituto
30 Nacional do Seguro Social - INSS e dá Outras Providências. Também foi proce-
31 dida a leitura do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a prorrogar
32 o prazo de pagamento do IPTU - exercício de 1992, aos aposentados. Este proje-
33 to é de autoria do Vereador Henri Perin. Os projetos de Lei ficam para apre-
34 ciação em próximas sessões. A Câmara Municipal recebeu do Poder Executivo ofí-
35 cio nº 123/92, em resposta ao ofício nº 041/92, desta Câmara, onde trata de
36 solicitação para o prazo "sine die" ao projeto de lei que reorganiza a estru-
37 tura administrativa da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa. Na continui-
38 ção o Senhor Presidente solicitou a leitura do adendo ao projeto de lei que
39 cria e regulamenta a Tribuna Popular, posto em votação pela Presidência o aden-
40 do foi aprovado por Maioria Absoluta, recebendo voto contrário do Vereador Jo-
41 sé Maurício Rodrigues. Após foi posto em votação o projeto de lei que cria e
42 regulamenta a Tribuna Popular, sendo a mesmo aprovado pro Maioria Absoluta, re-
43 cebendo voto contrário do Vereador José Maurício Rodrigues. A seguir, o Se-
44 nhor Presidente, Vereador Geraldo Arnaldo Peccin passou a palavra ao Senhor
45 Prefeito Municipal, Luiz Antonio Grechi Gheller. No uso da palavra, o Senhor
46 Prefeito Municipal cumprimentou os Senhores Vereadores e demais presentes, Se-
47 nhora Elizabeth Portela e o Senhor Antenor Fincatto, Secretário da Administra-
48 ção. Inicialmente o Senhor Prefeito Municipal informou que está presente a es-
49 ta reunião para esclarecer dois assuntos: 1) Projeto de Lei que Autoriza o Po-
50 der Executivo a firmar acordo de parcelamento da Dívida para com o INSS. Ao as-
51 sumir em 1989 a Prefeitura Municipal havia com o INSS uma dívida que através
52 de parcelamentos mensais e cedência de funcionários municipais está sendo qui-
53 tada. Após este parcelamento houve um levantamento que, principalmente, a cons-
54 trução do prédio da Prefeitura Municipal elevou a dívida para com o INSS. Após
55 contestação pelo Jurídico, não aceita pelo INSS, a Prefeitura reconheceu a di-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

56vida. O INSS lançou uma portaria onde permite que as Prefeituras Municipais
57que atualmente estão com suas dívidas parceladas e em dia com o compromisso,
58a um desconto de 30% para quem renegociar em até oitenta meses. Evidentemente
59que para o este mandato seria mais prático e mais econômico continuar com a
60renegociação atual, mas, por outro lado, estaria prejudicando o erário muni-
61cipal transferindo prestações mais pesadas para as administrações futuras ao
62invés de beneficiar a Prefeitura Municipal com este desconto de 30%. O Se-
63nhor Prefeito Municipal informou que existe uma certa urgência para o projeto,
64pois, somente após aprovação do Legislativo a Prefeitura poderá assinar o Ter-
65mo Aditivo de Parcelamento. O segundo assunto é com referência ao projeto de
66lei apresentado pelo Vereador Henri Perin onde solicita um maior prazo para o
67pagamento do IPTU, aos aposentados. Disse o Senhor Prefeito que reconhece e
68entende a intenção do nobre Vereador. É um gesto bastante leal, mas, por outro
69lado, beneficia aposentados que não necessitam desta prorrogação de prazo.
70Existe uma Lei Municipal aprovada pela Câmara com o dispositivo legal que to-
71do o aposentado que comprovar perante esta Prefeitura Municipal a impossibi-
72lidade de pagar o IPTU, será isento. Também esclareceu que o prazo de paga-
73mento estabelecido em Lei anterior e, o prazo estabelecido pelo projeto pro-
74posto é de apenas quatro dias e que isso representa, no máximo, um acréscimo
75de 2,8 no IPTU. O Senhor Prefeito Municipal deixou esclarecido que o Poder
76Executivo estará aberto para negociar este projeto, só que deverá constar no
77projeto um dispositivo onde dê o benefício para quem realmente precisa. O Se-
78nhor Presidente, Vereador Geraldo Peccin passou a palavra ao vereador Henri
79Perin, autor do projeto de lei ora discutido. O Vereador Henri Perin disse
80que a colocação feita pelo Senhor Prefeito Municipal foi bastante oportuna,
81mas que o projeto irá permanecer na câmara até a próxima sessão, obedecendo os
82trâmites legais. O Senhor Prefeito Municipal agradeceu a palavra e informou
83que a Senhora Elisabeth Portela irá esclarecer, se necessário, o Termo de A -
84cordo com as vantagens nele oferecidas. O Senhor Presidente Vereador Geraldo
85Peccin solicitou aos Senhores Vereadores uma posição quanto ao pronunciamento
86da Senhora Elisabeth Portela, pois, conforme projeto de lei aprovado nesta
87sessão, somente poderia pronunciar-se após o envio de requerimento no prazo de
88trinta dias. Não havendo nada ao contrário, a Senhora Elisabeth usou da pala-
89vra. Inicialmente cumprimentou aos presentes e informou que havia sido convi-
90dada pelo Senhor Prefeito Municipal para participar e esclarecer o que for ne-
91cessário. Informou que existe uma portaria onde beneficia Prefeitura Muni-
92pais que estão com seus parcelamentos em dia. Através dessa portaria há des-
93contos de 30% em até 80 meses chegando a 5% em parcelamentos de 240 meses,
94sendo a única exigência que cada parcela não poderá ser inferior a 150 Ufirs.
95O Senhor Prefeito informou que a dívida tornou-se vultosa após a construção
96do prédio administrativo da Prefeitura Municipal. O Vereador Geraldo Peccin
97disse que é do seu conhecimento que a mão de obra prestada na construção do
98prédio era da própria Prefeitura. A Senhora Elisabeth Portela informou que as
99pessoas que fizeram a obra não estavam registradas, ou se estavam não eram es-
100pecificadamente para a construção do prédio, e que na época não foi aberta má-
101trícula para a referida obra. O INSS exige que toda a obra, individualizada te-
102nha matrícula. O Vereador Nestor Magon, no uso da palavra e a título de esclá-
103recimento, citou um exemplo: "se a empresa começar uma obra deverá contratar
104empregados e fazer um registro constando que a mão de obra empregada será pa-
105ra a referida construção." O que aconteceu é que foram contratados empregados
106e não foi realizado o registro com o fim específico. Na verdade houve pes-
107sua administração em relação a obra. O Vereador Geraldo Peccin disse que pode-
108rá ter havido péssima defesa jurídica. Continuando o Vereador Nestor Magon,
109solicitou à Senhora Elisabeth Portela se administrações passadas faziam o pro-
110cedimento de aberturas de matrículas para cada obra. A Senhora Elisabeth es-
111clareceu que não sabia informar, mas que a partir dos últimos tempos o INSS
112procurou orientar e fiscalizar em menos tempo, objetivando desta forma um mai-
113or controle. Continuando o Vereador, solicitou, ainda, se havia condições de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

114 enviar à Câmara, os projetos executados pelas Prefeitura Municipal nos últimos
115 dez anos e que tenham matrícula própria. A Senhora Elisabeth Portela informou
116 que as matrículas estão sendo feitas atualmente e, que em tempos anteriores po-
117 dria existir outros procedimentos. A fiscalização poderia ter outros métodos -
118 outras leis, tudo muda. Não sei informar qual a orientação que a fiscalização
119 tinha em tempos anteriores. O Vereador Nestor Magon, voltando com a palavra,
120 disse: "Como irão aplicar multas para uma lei que não existia - ou a fiscali-
121 zação era incompetente ou deficiente. O Vereador Geraldo Peccin questionou so-
122 bre o período da dívida. A senhora Elisabeth Portela informou que a dívida vem
123 de várias administrações, sendo que a última renegociação foi feita em 1989. O
124 Vereador Nestor Magon solicitou à representante do INSS se há condições de
125 enviar a esta Câmara um relatório referente ao atempo em que a Prefeitura Mu-
126 nicipal começou com essa dívida. A senhora Elisabeth informou que seria impos-
127 sível fazer este levantamento. Quanto ao montante da dívida, competência julho
128 de 1991 é de Cr\$ 13.671.269,33, um pouco desatualizado. O Senhor Prefeito Municipal
129 no uso da palavra, acredita que este valor após o desconto de 30% poderá repre-
130 sentar 60.000.000,00, não sendo um valor muito alto, porque hoje a Prefeitura
131 Municipal recolhe, mensalmente, ao INSS cerca de Cr\$ 30.000.000,00. Em parce-
132 las de hoje daria em torno de Cr\$ 800.000,00 mensal do FPM. O Senhor Prefeito
133 Municipal continuando com a palavra, informou que esta renegociação estava sen-
134 do feita através do Executivo e INSS, não sendo necessário autorização do Le-
135 gislativo, até 13 de março. Atendendo a nova regulamentação do Termo Aditivo
136 onde exige a aprovação do Legislativo Municipal. Por sugestão dos Vereadores, o
137 projeto poderá ser posto em apreciação e votação em sessão ordinária, na próxi-
138 ma segunda-feira, dia onze. Para finalizar a Senhora Elisabeth colocou-se à dis-
139 posição para esclarecimentos complementares, se necessário. O Senhor Presiden-
140 te agradeceu a presença do Senhor Prefeito Municipal e da Senhora Elisabeth Por-
141 tela. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou aos vereadores se desejam
142 fazer colocações a respeito do projeto de lei que prorroga o prazo de pagamen-
143 to do IPTU, aos aposentados, autoria do Vereador Henri Perin. O Vereador Nestor
144 Magon sugeriu ao Vereador autor que retirasse o projeto de lei. O vereador Er-
145 J. Zatti disse que este projeto poderá sofrer emendas. O Vereador Henri Pe-
146 rin, retornou com a palavra e disse ao colega Vereador Nestor Magon que o pro-
147 jeto irá tramitar como qualquer outro nesta Câmara e, que de forma alguma irá
148 retirar o projeto. Na continuidade da sessão, o Senhor Presidente informou que
149 poderiam continuar em reunião, mas que alguns vereadores teriam compromisso,
150 isto impossibilita a continuidade da sessão, onde trataríamos de projeto de lei
151 que reorganiza a estrutura administrativa Municipal. O Senhor Antenor Fincatto,
152 no uso da palavra, sugeriu uma reunião extraordinária para dar prosseguimento
153 a este projeto de lei. Os Senhores Vereadores de acordo com a Presidência da
154 Câmara Municipal acertaram uma reunião extraordinária para o próximo dia oito
155 de maio, às dezenove horas e trinta minutos. Para aquela sessão contamos com a
156 presença do Senhor Antenor Fincatto e Senhor Ivair Parzianello, onde juntos
157 iremos dar a continuidade dos estudos sobre o referido projeto. Hora dos pedi-
158 dos: O Vereador José Maurício Rodrigues solicita reparos da iluminação pública
159 nas Ruas Professor Zambenedetti e Pe. Luiz Pedrassani. O vereador Alceu Félix
160 Candaten solicita reparos da iluminação pública em Silva Jardim. O vereador
161 Erni João Zatti e Vereador Nestor Magon solicitam complementações nas informa-
162 ções enviadas ao Poder Legislativo pelo Setor de Pessoal, como por exemplo: as-
163 sinatura do responsável; data do referido vencimento; mês utilizado para os
164 cálculos de salários. O Vereador Oldemar Palharini solicita relação dos profes-
165 sores municipais, constando quadro de salários e lotações. O Vereador Geraldo
166 Peccin solicita: 1) Se o Código de Posturas do Município está em evidência, se
167 não está que se atualize o mesmo e encaminhe ao Legislativo. 2) Qual o funciná-
168 rio designado CC, FG ou contratado para fiscalizar as obras em andamento de pes-
169 soas físicas ou jurídicas do Município, quanto a passeios públicos. 3) Que en-
170 vie ao legislativo mapeamento total dos 35 a 36 mil metros quadrados de calça-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

111/mento que serão feitos por ocasião do empréstimo aprovado por esse Legislati-
112/vo. Quais as prioridades usadas no calçamento. 4) Qual o procedimento e como
113/se está observando e fiscalizando os casos de tantos acidentes com veículos
114/da Prefeitura Municipal, citando por exemplo risco ocorrido com o ônibus dos
115/estudantes na semana passada em Vila Maria; acidente com a kombi-escolar, ca-
116/pela São Roque; e acidente com o gol, também, na semana passada. O Vereador
117/Erni João Zatti solicita a Secretaria Municipal da Fazenda uma relação das dez
118/primeiras firmas do Município que recolhem ICMS. Nada mais a constar, o Senhor
119/Presidente, Vereador Geraldo A. Peccin encerrou a sessão, sob a Proteção de
120/Deus. Eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para registro e que será
121/assinada por mim e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, 05 de maio
122/de 1992.....

JAQUELINE ZANINI
Secretária

VER. GERALDO A. PECCIN
Presidente da Câmara